



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 697, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO JULGADORA  
DE DEFESA PRÉVIA – CJD P E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas,

Considerando a publicação do Decreto Municipal Nº 239/2021, que aprova o Regimento Interno da Comissão Julgadora de Defesa Prévia – CJD P e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Julgamento de Defesa Prévia do Departamento de Trânsito de Barra de São Francisco composta por Maurício Vieira dos Santos (Presidente); Clemilda José Satil (Membro Titular); Pedro Estevam da Silva Gomes (Membro Titular); Guilherme Silva Fernandes (Membro Suplente); Vander Onofre (Membro Suplente); Patric Manhães de Almeida (Membro Suplente).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal